



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 0002-2020

Gerson de Camargo, Henrique Ezequiel Ribeiro Neto, Leandro José de Jesus, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, Requerem a doura mesa, observadas as normas regimentais, que seja oficiado ao 1º GP/PM São Lourenço da Serra, no sentido de intensificar a fiscalização dos munícipes que descumprem a Lei Municipal nº 1.039-2015, que **DISPÕE SOBRE RUÍDOS URBANOS E PROTEÇÃO DO BEM ESTAR E DO SOSSEGO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA SP.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa solicitar uma fiscalização e punição nos casos de descumprimento da Lei Municipal, uma vez que principalmente no Centro da cidade, muitas pessoas não respeitam o sossego público ligando o som dos carros ou som em residências em volumes absurdos, incomodando os demais munícipes até tarde da noite. Isso aplica-se ainda, a muitas pessoas que ficam estourando escapamentos de motos, causando muitos transtornos.

Desta forma, espera-se contar com a atenção deste respeitoso grupamento neste Requerimento.

São Lourenço da Serra, 05 de Fevereiro de 2020.

Gerson de Camargo
Vereador

Henrique Ezequiel Ribeiro Neto
Vereador

Leandro José de Jesus
Vereador